

INDICAÇÃO N. 23/2026

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie, com urgência, a manutenção com ensaibramento na Rua 440 Maria José de Andrade Vieira, localizada no Bairro Barra do Saí, executando as medidas cabíveis necessárias.

Justificativa:

A presente indicação reitera a solicitação já realizada por meio da Indicação nº 477/2025, a qual não foi atendida até o momento pela Secretaria competente. A Rua 440 Maria José de Andrade Vieira, no Bairro Barra do Saí, encontra-se em condições precárias, com inúmeros buracos, acúmulo excessivo de lama e trechos intransitáveis, dificultando a circulação de veículos e pedestres e prejudicando o acesso dos moradores e serviços essenciais. Ressalta-se que manutenção simples, sem ensaibramento, mostra-se ineficaz, sendo necessária intervenção mais completa para garantir a trafegabilidade e a segurança. Diante da urgência, solicita-se providências com a máxima brevidade.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Diego Angelo Antunes - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>